



## (Re)-Volta da Dança 2024

### REGULAMENTO

A dança também se faz de giros e dá voltas. E é nesse movimento que dá no o projeto (Re)-Volta da Dança surgiu em 2021, numa parceria entre o Centro Municipal de Dança da Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa/PMPA e o Goethe-Institut Porto Alegre.

Pensar em circulações possíveis de ações e pensamentos da dança nos tempos atuais é a questão central do projeto, que tem foco nos artistas da dança da nossa cidade e região metropolitana. Aqui "re-volta" trata de inconformidade e luta, mas também do giro para observar ao redor e novamente provocar o corpo e o olhar a novas perspectivas.

A edição 2024 dá continuidade à parceria entre o Goethe-Institut Porto Alegre e o Centro Municipal de Dança da Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa/PMPA. Para este ano de 2024, o Festival Porto Alegre Em Cena vem agregar sua participação através da incorporação da estreia do espetáculo selecionado à programação oficial do festival, que é um dos mais importantes do país.

O presente regulamento propõe selecionar um projeto inédito de espetáculo de dança a ser desenvolvido sobre a seguinte temática:

*A "re" volta, revolta contra dogmas, a revolta às perspectivas de criação, a renovação de estéticas, a revolução do sensível em nosso tempo.*

A seleção é aberta a artistas e agentes culturais atuantes em Porto Alegre e região metropolitana, através de pessoa jurídica com domicílio em Porto Alegre e região metropolitana. A proposta receberá o valor para suporte dos custos de produção, de R\$20.000,00 (vinte mil reais), a ser pago pelo Goethe-Institut Porto Alegre.

Assim convidamos a comunidade artística de nossa cidade ao exercício da imaginação e do ato criativo.

## CRONOGRAMA

1. **Inscrições:** 15 de julho a 30 de agosto de 2024 (até às 23h59 minutos), através do preenchimento do formulário de inscrições que deverá ser solicitado pelo email [dancasmc@gmail.com](mailto:dancasmc@gmail.com)
2. **Publicação das Inscrições Habilitadas** nas redes sociais e no site do Goethe- Institut Porto Alegre: 05 de setembro de 2024;
3. **Divulgação do resultado:** a partir de 15 de setembro de 2024;
4. **Estreia do espetáculo no Auditório do Goethe-Institut Porto Alegre:** entre os dias 23 de novembro e 01 de dezembro de 2024 (dentro da programação do 31º Festival Porto Alegre em Cena) .

## QUEM PODE CONCORRER?

Podem concorrer propostas inéditas de artistas, grupos, companhias, produtores e agentes culturais da área da dança, atuantes e domiciliados em Porto Alegre e região metropolitana, desde que realizem inscrição junto ao Centro Municipal de Dança da Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa dentro do prazo deste Edital e apresentem pessoa jurídica (não é permitido microempresa individual - MEI) no ato da inscrição;

## **NÃO podem concorrer ao Edital de Seleção (Re)-Volta da Dança 2024:**

- Propostas que não sejam de artistas atuantes e residentes em Porto Alegre e região metropolitana, e/ou não sejam encaminhadas com dados de pessoa jurídica do artista ou grupo responsável pela inscrição (não é permitido microempresa individual- MEI);
- Propostas que não sejam inéditas ou que já estejam em estágio de produção, que configurem adaptações, versões ou reedições de espetáculos já realizados dentro ou fora de Porto Alegre.

## INSCRIÇÕES

Os interessados em concorrer deverão solicitar o formulário de inscrição pelo email [dancasmc@gmail.com](mailto:dancasmc@gmail.com) dentro do prazo estipulado por este regulamento, cumprindo todos os seguintes passos:

1. Formulário de inscrição devidamente preenchido;
2. Envio de proposta do espetáculo em arquivo em formato PDF de, no máximo, cinco (05) páginas, como anexo;
3. Envio de Ficha Técnica em arquivo em formato PDF, com os profissionais participantes da proposta, como anexo;
4. Envio de Currículos da(o) proponente e responsáveis pela direção, coreografia, elenco e equipe técnica em arquivo em formato PDF de, no máximo, cinco (05) páginas, como anexos;
5. Arquivo único em formato PDF do cartão do CNPJ da pessoa jurídica

- do grupo/artista para efeitos de contratação e pagamento do prêmio;
6. As propostas de espetáculo deverão respeitar o rider do Auditório do Goethe-Institut Porto Alegre, disponível no ANEXO I deste regulamento.

É vedada inscrição em que conste na sua ficha técnica um membro da comissão de seleção, bem como de funcionários e estagiários do Goethe-Institut Porto Alegre e do Centro de Dança-SMCEC/PMPA;

Poderá ser inscrita apenas (01) proposta por artista, grupo, companhia, produtor e agente cultural;

## COMISSÃO DE SELEÇÃO

1. Será constituída uma comissão julgadora composta por três (03) profissionais da área, reconhecidos pela comunidade artística, sendo um deles um membro da curadoria do 31º Festival Porto Alegre Em Cena;
2. É vedada a participação no júri de pessoas que constem da ficha técnica da proposta inscrita e/ou que tenham parentesco de até segundo grau com concorrentes;
3. A organização dos trabalhos da Comissão será de responsabilidade do Centro Municipal de Dança da Secretaria Municipal da Cultura e Economia Criativa/PMPA;
4. Cada jurado deverá realizar, previamente à reunião deliberativa para escolha do vencedor, a leitura de todas as propostas inscritas e habilitadas.

## COMO SERÁ A SELEÇÃO?

A seleção da proposta dar-se-á da seguinte forma:

1. Realização de reunião deliberativa com todos os jurados de forma on-line ou presencial a ser agendada e organizada pelo Centro de Dança da PMPA;
2. Na reunião deliberativa será selecionado apenas uma (01) proposta e uma (01) proposta suplente;
3. O resultado será registrado em ata, que deverá ser assinada por todos os presentes à reunião;
4. O resultado será divulgado a partir do dia 15 de setembro de 2024 no site do Goethe-Institut Porto Alegre.

## PREMIAÇÃO E EXECUÇÃO DA PROPOSTA:

1. A proposta vencedora receberá prêmio para suporte dos custos de produção no valor de R\$20.000,00 (vinte mil reais), a ser pago pelo Goethe-Institut Porto Alegrevinte;
2. O responsável pela proposta selecionada deverá desenvolvê-la até 22 de

novembro de 2024 e realizar a estreia do espetáculo resultante no Auditório do Goethe-Institut Porto Alegre, entre os dias 23 de novembro e 01 de dezembro, em data a ser definida em comum acordo pelo Goethe-Institut Porto Alegre, 31º Festival Porto Alegre em Cena e os responsáveis pelo espetáculo;

3. Após o período do 31º Festival Porto Alegre em Cena, em acordo como a direção do Goethe-Institut Porto Alegre e a produção do espetáculo, poderá ser realizada temporada com entrada franca, em datas a combinar;
4. Os ensaios do espetáculo ocorrerão no Auditório do Goethe-Institut Porto Alegre e deverão ser agendados previamente com a direção do Goethe-Institut Porto Alegre;
5. Serão reservados até 20 ensaios de até 4 horas de duração, em turnos a combinar, a partir da assinatura do contrato referente à premiação;
6. O espetáculo terá entrada franca em todas as apresentações previstas neste regulamento: estreia no 31º Festival Porto Alegre em Cena e posterior temporada no Goethe-Institut Porto Alegre.

## CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

Os critérios de avaliação serão os seguintes:

1. Clareza da proposta apresentada;
2. Coerência com a temática proposta;
3. Originalidade e qualidade artística da proposta;
4. Exequibilidade da proposta de acordo com o cronograma do presente edital;
5. Qualidade da ficha técnica, com foco na capacitação dos profissionais elencados.

Cada um dos critérios acima citados receberá uma pontuação, pela comissão julgadora, que vai de 1(um) a 5(cinco), perfazendo um total máximo de 25 pontos;

As propostas serão classificadas em ordem decrescente da pontuação.

Porto Alegre, 15 de julho de 2024.

# ANEXO I

## RIDER DO AUDITÓRIO DO GOETHE INSTITUT PORTO ALEGRE

